

VALMIR DE SOUZA BRASIL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTOR DO RESPECTIVO FUNDO, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA 025/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **JOÃO PAULO CRUZ DA SILVA MATIAS**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, 2 (duas) diárias integrais, além de 02 (duas) meias-diárias, que correspondem ao deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de palestras técnicas (Transformar Juntos Ceará 2026) e eventos como a revelação dos vencedores do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora e a Premiação do Selo de Referência em Atendimento para Salas do Empreendedor – Ciclo 2025, organizados pelo Sebrae/CE e que acontecem nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Centro de Eventos do Ceará.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de abril de 2026.

VALMIR DE SOUZA BRASIL

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:837D9A4E

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0005/2026/SMG**

VALMIR DE SOUZA BRASIL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTOR DO RESPECTIVO FUNDO, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA 025/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, 2 (duas) diárias integrais, além de 2 (duas) meias-diárias, correspondente a estadia e deslocamento até a cidade Fortaleza/CE, para participar dos eventos **Transformar Juntos Ceará 2026** e **1º Encontro TCEOUV**, em comemoração ao dia nacional da ouvidoria 2026. Os eventos ocorrerão no Centro de Eventos do Ceará e no Plenário Alexandre Figueiredo, nos dias 23 e 24 de abril de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2026.

VALMIR DE SOUZA BRASIL

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:C6F09BF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2026/SME**

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº977/2025, o Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENÂNCIO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, **uma diária** para a cidade de **FORTALEZA - CE**, no dia 24 de fevereiro, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do evento “Trânsito e Educação: O Município na Gestão do Trânsito e do Transporte Escolar” a ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2026, no horário das 8h às 12h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Avenida General Afonso Albuquerque, nº 130, bairro Cambeba, Fortaleza/CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo Único da lei 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de fevereiro de 2026

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:D5092B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2026/SME**

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº977/2025, a Senhora **ANTONIA DAIANNE PEREIRA**, ocupante do cargo de **FORMADORA EDUCACIONAL**, **duas diárias** para a cidade de **FORTALEZA - CE**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar da 1º Reunião Técnica do programa Família+, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março de 2026, no Hotel Meridional (Av Dom Manuel, 660 Centro – Fortaleza).

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da lei 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$700,00 (Setecentos reais)** das Diárias.